



Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

## PARECER TÉCNICO

## Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

Parecer					
☐ Parecer I ☐ Parecer II					
1. DADOS CADASTRAIS					
Proponente					
Razão Social: Prefeitura Municipal de Sarapuí CNPJ: 46.634.341/0001-10 Município: Sarapuí – SP Endereço: Praça 13 de Março, 25, Centro					
Empreendimento					
<b>Título:</b> Sistema de drenagem de águas pluviais para contenção da poluição difusa e proteção dos recursos hídricos município de Sarapuí — Bairro Morada do Sol Sistema de Drenagem de Águas Pluviais para Mitigação de Inundações e Alagamentos no Bairro Morada do Sol <b>Valor pleiteado:</b> R\$ 4.894.102,15 R\$ 4.556.706,28 <b>Valor contrapartida:</b> R\$ 863.665,05 (15,00 %) R\$ 140.929,05 (3,00 %) <b>Valor global:</b> R\$ 5.757.767,20 R\$ 4.697.635,33 <b>Sub-PDC:</b> 7.1 - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos <b>Tipologia:</b> T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).					
Representante do Tomador					
Nome: Gustavo Henrique dos Santos Plens E-mail: guimaraes_junior@yahoo.com.br Telefone: 15-99659-6268					
2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA					
	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica		
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	$\boxtimes$				

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

 $\underline{\texttt{www.efengenharia.eng.br}} \ | \ \underline{\texttt{projetos@efengenharia.eng.br}}$ 





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	$\boxtimes$	
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	$\boxtimes$	
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	$\boxtimes$	
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos		$\boxtimes$

#### 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Conforme descrito na proposta, a obra possui a função de minimizar ocorrências e efeitos de eventos hidrológicos extremos (EHE) decorrentes de Mudanças Climáticas e precipitações de águas pluviais que causam os alagamentos, as inundações, as enchentes, erosões e a poluição difusa do Recursos Hídricos e mitigar a atual situação no Bairro Morada do Sol em Sarapuí-SP.

Os impactos que ocorrem atualmente em 2024 são: inundações por elevadas precipitações e enxurradas de chuvas torrenciais e temporais e vendavais que ocasionam carreamento de lixo por enxurradas e poluição difusa, entulho e sedimentos de varrição, alagamentos erosões e voçorocas nas ruas e calçadas dentre outros e contaminam os recursos hídricos e poluição dos córregos e ribeirões.

O atual problema é recorrente, e agrava-se no período chuvoso em diversas áreas do município e no Bairro Morada do Sol; com a execução da obra do sistema de drenagem do Empreendimento: "Sistema de Drenagem de Águas Pluviais para Contenção da Poluição Difusa e Proteção dos Recursos Hídricos de Sarapuí — Bairro Morada do Sol," com execução de obra de pavimentação e Drenagem das água pluviais, por colocação de guias, construção de bocas de lobo, construção de rede de drenagem de águas das chuvas, busca-se mitigar e combater o problema e apresentar solução para o problema proposto.

### 4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7 – "Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos", sub-PDC 7.1 – "Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos". A tipologia do empreendimento é: T.7.1.2. "Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros)".

Deve ser adequado o título do empreendimento, pois o objeto principal não é poluição difusa e sim mitigação de inundações e alagamentos. (ATENDIDO).

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

O Proponente deve também adequar o título deste empreendimento (no SINFEHIDRO, Termo de Referência, projetos e planilhas) ao seu produto final. (ATENDIDO).

### 5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de rede de drenagem no bairro Morada do Sol, contemplando:

- 634,8 metros de rede com Ø 400 mm;
- 242,5 metros de rede com Ø 500 mm;
- 170,8 metros de rede com Ø 600 mm;
- 158,2 metros de rede com Ø 800 mm;
- 193.5 metros de rede com Ø 1000 mm:
- 19,4 metros de rede com Ø 1200 mm;
- 334,2 metros de rede com Ø 1500 mm;
- 43 unidades de Poços de Visitas (PVs)
- 101 unidades de Bocas de Lobo (BL).

#### 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

A condicionante desta tipologia é a apresentação do projeto básico visando a obtenção do produto que é a obra executada. A condicionante foi atendida parcialmente, visto que, apesar de apresentado, o projeto básico precisa ser complementado.

Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Conforme descrito no prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 "Prognóstico", Sub-item 4.2.2.6.4 "Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas", Página 234), o principal problema observado na maioria dos municípios da bacia refere-se às inundações que ocorrem nas áreas urbanas e de ocupação próxima a calha fluvial, ocorrendo também em locais onde verifica-se o sub dimensionamento dos sistemas de drenagem para eventos de chuvas mais intensas. Assim, é descrito que cada município deve conter o seu respectivo Plano de Macrodrenagem trazendo as soluções para adequação dos referidos alagamentos.

No entanto, no presente Pleito não foi apresentado o Plano Municipal de Macrodrenagem bem como também não foi apresentado Plano Municipal de Saneamento, mostrando a necessidade da execução da referida obra dentro do planejamento do município. (NÃO ATENDIDO). Foi apresentado o Plano Municipal de Saneamento de Sarapuí, porém no diagnóstico do Sistema

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

de Drenagem (página 27, sub-item 3.4.2 Sistema de Microdrenagem) é descrito "No que se refere aos pontos de criticidade da microdrenagem não foram identificados locais suscetíveis a inundações." Logo, a justificativa do pleito é a execução das obras para mitigar inundações e alagamentos no Bairro Morada do Sol, não sendo apresentado no Plano Municipal de Saneamento do Município a referida necessidade. Ressalta-se que não foi apresentado um documento específico de Plano de Macrodrenagem do município.

No TR não foi apresentado a referência à ação prevista no PBH ou PERH que se compatibiliza com o empreendimento proposto, citando qual é a ação do Plano de Aplicação ou Plano de Investimento do CBH está enquadrado o empreendimento. (NÃO ATENDIDO).

## 7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

#### 7.1.Termo de Referência

Foi apresentado o Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento conforme item 14.1 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

No Termo de Referência colocar as fotos mostrando as evidências dos alagamentos e poluições difusas existentes na área onde foram projetadas as infraestruturas. (NÃO ATENDIDO). Não foram apresentadas fotografias mostrando evidências de alagamento na região em virtude da falta de infraestruturas de drenagem.

### 7.2. Planilha orçamentária

A planilha orçamentária está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0 e a contrapartida proposta atende o dispositivo 14.8.2 do MPO.

Conforme descrito na Deliberação CBH-SMT nº 478, de 26 de outubro de 2023, no Artigo 3º subitem II, a execução de projetos e de obras devem possuir Valor Global máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Assim, os valores apresentados estão acima do limite máximo, sendo necessária a sua readequação. (ATENDIDO).

Apresentar memorial quantitativo dos itens orçados na planilha orçamentária, visando mostrar os cálculos das quantidades apresentadas. (ATENDIDO).

## 7.3. Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0.

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

 $\underline{\texttt{www.efengenharia.eng.br}} \ | \ \underline{\texttt{projetos@efengenharia.eng.br}}$ 





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### 7.4. Projeto Básico

Apresentar detalhe típico da vala onde será assentada a tubulação, mostrando a necessidade ou não de colocar lastro de areia com berço; (NÃO ATENDIDO).

Apresentar projeto do tipo de escoramento da vala em conformidade com o tipo e profundidade do solo. (ATENDIDO).

Apresentar em projeto onde será lançada a água pluvial a ser transportada na tubulação a ser executada, bem como apresentar dimensionamento para comprovar que a estrutura que irá receber a água pluvial transportada pela tubulação a ser executada possui condições hidráulicas para o escoamento desta contribuição. (NÃO ATENDIDO). Foi apresentado uma planta mostrando que a drenagem a ser executada irá lançar em uma galeria que está em fase de execução com recursos do FEHIDRO (Código do Empreendimento: 2023-SMT\_COB-360, Número do contrato: 353/2023). Também foi apresentado um memorial de cálculo das galerias projetadas para todas as infraestruturas do município, não sendo possível identificar neste memorial de cálculo o que foi projetado para a galeria que está sendo executada, pois a planta apresentada não apresenta detalhes contendo informações deste trecho. Com as informações apresentadas não tem como verificar se a galeria que está sendo executada suporta o volume a ser recebido pela galeria que está sendo proposta no presente pleito.

Apresentar o projeto da boca de lobo e do Poço de Visita. (ATENDIDO).

Apresentar um mapa com a localização da obra contendo coordenadas geográficas visando a localização do empreendimento. (ATENDIDO).

No caso de uso ou de geração de dados georreferenciados o Proponente deve atender aos requisitos do DataGeo (https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/) e do Cadastro de Metadados - Sistemas Aquíferos utilizado pela ANA (https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/3ec60e4f-85ea-4ba7-a90c-734b57594f90). Justificativa: DataGeo, infraestrutura de dados espaciais ambientais oficial do Estado de São Paulo, e o Sistema Aquíferos da ANA estão ambos em uso no âmbito do SIGRH.

### 7.5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Foi apresentada ART do autor do projeto, bem como o seu referido currículo, mostrando atribuição para o dimensionamento proposto.

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### 7.6. Documentação Financeira

De acordo com o que preceitua o Anexo 3.2 do MPO-Investimento Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO para as Entidades Municipais da Administração Indireta, o tomador deve apresentar:

- A Declaração do Anexo 4.1 do MPO constante na exigência do item 2.5 não está no timbrado da Prefeitura de Sarapuí. (**ATENDIDO**).

## 8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, conforme descrito nos itens anteriores do presente parecer.

### 9. CONCLUSÃO

Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

Gulhermi Henrique Firm

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 15 de março de 2024